

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Fátima Aparecida da Silva Resende**, Professora aposentada no município de Barra do Garças - MT.

JUSTIFICATIVA

Fátima Aparecida da Silva Resende, professora aposentada, residente em Barra do Garças, graduada em Letras e Direito, sindicalista, militante do Partido dos Trabalhadores, foi vereadora pelo PT, foi Secretária de educação Municipal em Barra do Garças, foi Secretária Adjunta da Educação Estadual, foi Secretária Municipal de Educação. Militante das Causas Sociais. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual